

**Resolução nº 017/2022
De 22 de agosto de 2022**

**APROVA AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS REFERENTE AO MÊS DE
MAIO/2022, DA EMPRESA SERGIPANA DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO –
EMGETIS.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SERGIPANA DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EMGETIS**, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias;

CONSIDERANDO a competência privilegiada do **CONAD/EMGETIS** em apreciar os
Balancetes da **EMGETIS**, na forma do Art. 59, inciso XIV, do Estatuto Social da
Empresa;

CONSIDERANDO os termos da Ata da Reunião e do Parecer nº 009/2022, lavrados em
06 de julho de 2022, pelos membros do Conselho Fiscal da **EMGETIS**, partes integrantes
à presente Resolução;

CONSIDERANDO o que ficou deliberado em reunião nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar as Demonstrações Financeiras da **EMGETIS**, relativas ao mês de
MAIO/2022, na forma constante da Ata da Reunião e do Parecer nº 009/2022,
lavrados em 06 de julho de 2022, pelos membros do Conselho Fiscal da
EMGETIS.

Art. 2º. - As peças contábeis e documentos referenciados no artigo 1º encontram-se
anexas à presente Resolução, dela fazendo parte integrante,
independentemente de transcrição.

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 22 de agosto de 2022


ANDRÉA CRISTINA ANDRADE MACEDO
Presidente do CONAD/EMGETIS